



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **IVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula 2832, **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839, e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, para participarem da “Oficina de Procedimentos de Contraineligência”, a ser realizada no Supremo Tribunal Federal, das 14h às 18h, nos dias 2 e 3 de junho de 2022.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073819/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **IVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula 2832, **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839, e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, para participarem da “Oficina de Procedimentos de Contraineligência”, a ser realizada no Supremo Tribunal Federal, nos dias 2 e 3 de junho de 2022, das 14h às 18h.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES